



PREFEITURA DO MUNICPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendncia Municipal de Gesto de Gastos Pblicos - SGP
Diviso de Sistema de Registro de Preos - DSRP

QUADRO DEMONSTRATIVO

Processo N RESPOSTA AO OF. N 3223/DA/GAB/SEMUSA. - Secretaria Municipal de Sade			REFERENTE:	PROCESSO N 02.00263/2020 049/2021	PREGO ELETRNICO N REGISTRO DE PREO N 030/2021	
ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R\$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R\$)
#05 - ITEM 05 - AMPLA CONCORRNIA (COTA PRINCIPAL)						
5	UNIDADE	ELITE DESK	R\$ 14296	SILVANE CRISTINE DOS SANTOS VICENTE - 35.316.374/0001-03 - , - ,	5	R\$ 71480



PREFEITURA DO MUNICPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendncia Municipal de Gesto de Gastos Pblicos - SGP
Diviso de Sistema de Registro de Preos - DSRP

05. ESTAO DE TRABALHO SEM S.O. WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64 BITS (PARA DESENVOLVIMENTO)1 - PLACA PRINCIPAL1.1. Placa principal com arquitetura ATX ou BTX , barramento PCI;1.2. Deve ser de fabricao prpria ou fornecida em regime de OEM a partir de projeto do fabricante do equipamento, permitindo a utilizao na posio vertical ou horizontal;1.3. Possuir, no mnimo, 4 (quatro) slots para memria do tipo DDR4 mnimo de 2666 MHz ou superior, que permita expanso para, no mnimo, 64(sessenta e quatro) Gbytes;1.4. Deve possuir no mnimo 02 (dois) slots PCI, sendo, pelo menos: 1 (um) PCI-E x16 e 1 (um) PCI-E x1 ou x4 ou x8;1.5. Aps totalmente configurado, o equipamento dever possuir pelo menos um slot do tipo PCI livre;1.6. Compatvel com Energy Star EPA e com recursos DMI (Desktop Management Interface);1.7. Capacidade de desligamento do vdeo e do disco rgido aps tempo determinado pelo usurio, e religamento por acionamento detectado ou pela movimentao do mouse, e que possua funo de economia de energia para monitor, placa-me e disco rgido;1.8. Dever possuir chip TPM verso 1.2 integrado acompanhado de software para seu gerenciamento. A empresa dever constar como membro do TPM comprovado atravs do link: 1.<http://www.trustedcomputinggroup.org/members2> - BIOS2.1. Deve permitir insero do nmero de patrimnio do cliente em campo gerencivel atravs de software de gerenciamento remoto;2.2. Deve ser implementada em flash memory atualizvel diretamente pelo microcomputador;2.3. Capacidade de habilitar / desabilitar portas: Serial, Paralela e USB;2.4. Dever possuir recursos de controle de permissso atravs de senhas, uma para inicializar o computador e outra para acesso e alteraes das configuraes do BIOS;2.5. Deve ter suporte em Portugus e Ingls;3 - VIDEO3.1. Uma controladora de vdeo grfica no padro PCI Express ou integrada ao chipset ou processador do microcomputador, clock de processamento mnimo de 1063Mhz, que suporte resoluo de, no mnimo, 4096 x 2160 com profundidade de cores de 1024 bits com taxa de atualizao mnima de 60Hz e padro plugand-play, compatvel com API DirectX 11 e OpenGL 4.0 ou superiores;4 - INTERFACES4.1. Conectividade de Rede, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, compatvel com os padres Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full- duplex e plugandplay, com conector padro RJ-45, configurvel totalmente por software e com funo wake-on-lan instalada e em funcionamento;4.2. Placa Wireless PCI ou PCI-Express x1 ou x16, com antena, compatvel padro IEEE 802.11 a/b/g/n(sem nenhum tipo de adaptadores de rede wifi USB);4.3. Interface tipo Serial ATA-300 ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rgido;4.4. Interface tipo ULTRA DMA 100, Serial ATA-150 ou superior, que permita gerenciar a unidade leitora de mdia ptica especificada;4.5. Uma interface de som estreo 24 bits, com conectores para line-in, mic-in e line-out, acompanhada de duas caixas acsticas amplificadas ou, alternativamente, caixa acstica interna ao gabinete e/ou monitor;4.6. Possuir no mnimo 8 (oito) interfaces USB, no mnimo 2 (duas) USB 3.0, sendo (6 traseiras integradas na placa-me sem nenhum tipo de adaptadores e com mnimo de 2 (duas) interfaces de USB 2.0 ou USB 3.0 instaladas na parte frontal do gabinete;4.7. Possuir, pelo menos 1 (uma) porta HDMI;4.8. Possuir, pelo menos 1 (uma) porta VGA;4.9. Possuir, pelo menos 1 (uma) porta DisplayPort;4.10. Possuir interface para mouse com conector do tipo USB ou PS/2, integrada a placa-me;4.11. Possuir interface para teclado com conector do tipo USB ou PS/2, integrada a placa-me5 - PROCESSADOR5.1. De gerao mais recente comercializada no Brasil (AMD, Intel ou similar), no mnimo 8 (oito) ncleos com frequncia mnima de 3.0 GHz ou superior, com cache L2 de mnimo de 12 (doze) MB ou cache L3 no mnimo 16 (dezesseis) Mbytes, barramento mnimo de 2666 MHz ou Bus Speedy de 8,0 GT/S ou superior, compatvel com aplicao de 64 bits, com suporte a aumento de desempenho do processador e Tecnologia de virtualizao, Grficos integrados, com dispositivo de resfriamento:Dissipador de calor e ventiladorincludos.Observao: So valores de referencia, e o fornecedor poder ofertar equipamento igual ou superior ao descrito no subitem 5.1;6 - MEMRIA RAM6.1. Memria RAM, no mnimo, 32 (Trinta e dois) GB do tipo DDR4 ou tecnologia superior, de, no mnimo, de 2666 MHz, compatveis com o barramento da placa principal;6.2. No mnimo 4 (quatro) slots de memria, permitindo expanso para no mnimo 64 GB;7 - UNIDADES DE DISCO7.1. Uma unidade de disco rgido interna com capacidade mnima de 500 Gigabytes , com interface tipo Serial ATA-300 (6Gb/s) ou superior;7.2. Velocidade de rotao de, no mnimo, 7.200 RPM;7.3. Memria cache buffer de, no mnimo, 64 (sessenta e quatro) Mbytes;7.4. UNIDADES DE DISCO RGIDO -UNIDADES SSD PCIE NVME TLC7.4.1. Armazenamento de pelo menos 480 GB - SSD M.2 2280 PCIE NVMe autcriptografado Opal 2 TLC ;7.4.2. Velocidade de Leitura: Mnimo 2000 MB/S ate 3400 MB/S;7.4.3. Velocidade de Gravao: Mnimo 1600 MB/S ate 2300 MB/S;7.4.4. Resistncia: Mnimo de 350 TBW ate 600 TBW;8 - MONITOR DE VDEO8.1. 02 (Dois) Monitores de Tela plana de 23 (polegadas) LED, Wide (16:9) ou superior, com as seguintes especifcaes:8.1.1. Brilho: 250 cd/m2 ou superior;8.1.2. Contraste: 2.000.000:1 (dinmico), 1000:1 (tpico), ou superior;8.1.3. Suporte de Cores: 16.2 Milhes de cores;8.1.4. Tempo de Resposta: 5 ms;8.1.5. Resoluo: 1920x 1080 com 60 Hz (Full HD) ou superior;8.1.6. Conectores de Entrada: 15 Pin DSub (VGA), DisplayPort HDMI;8.1.7. Caixas acsticas embutidas (apenas como alternativa);8.1.8. Segurana: UL, TUV;8.1.9. Diretrizes de segurana EMC: CE, FCC;8.1.10. Ergonomia: ISO 13406-2, ser aceita a certificao TCO 6.0 possui em seu escopo alm do requisito de emissio de radiao, o requisito de ergonomia. Este requisito engloba a ISO 13406-2, ISO 9241-3, ISO 9241-5, ISO 9241-7 e ISO 9241-8, todas relacionadas a ergonomia ;8.1.11. Economia de Energia: EPA Energy Star ou certificao equivalente (a exemplo dos certificados citados pelo fornecedor) ser vlida, bastando para isso a instituio ser reconhecida internacionalmente;8.1.12. O monitor deve possuir controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;8.1.13. O monitor deve possuir ajuste de altura, rotao (Pivot) e inclinao (Swivel);8.1.14. O monitor deve aceitar tenses de 110 e 220 Volts de forma automtica;8.1.15. Certificao do Underwriters Laboratories (UL) ou equivalente emitido pelo INMETRO;8.1.16. Certificao EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) como categoria GOLD comprovando que o monitor atinge as exigncias para controle do impacto ambiental em seu processo



PREFEITURA DO MUNICPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendncia Municipal de Gesto de Gastos Pblicos - SGP
Diviso de Sistema de Registro de Preos - DSRP

de fabricao;8.1.17. Serão aceitos monitores em regime de OEM mediante apresentação de declaração do integrador, garantindo o funcionamento do mesmo durante a vigência da GARANTIA;9 - GABINETE9.1. Fonte de alimentação compatível com o gabinete e placa-mé rotulados, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mé, interfaces, discos rígidos, placas de vídeo, memória RAM, demais periféricos);9.2. A fonte deve aceitar tensões de 110 e 220 Volts;9.3. A fonte deve possuir mínimo de 180 W a 400 W de potência real;9.4. A fonte deve ter tecnologia PFC fator de correção de potência ativa Padrão mínimo de 90%. Com sistema de refrigeração adequada ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes. O fluxo de ar interno ao gabinete deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;9.5. Comprovar que o equipamento compatível com padrão ROHS (Restrictions of Hazardous Substances).9.6. Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (Power-on) na parte frontal do gabinete;9.7. Deve permitir a abertura do equipamento e demais dispositivos internos sem a utilização de ferramentas, no sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original;9.8. Possui sistema sensor de intrusão e trava eletrônica ao gabinete, serão aceitas alternativas, desde que impeam de modo adequado o furto de peças internas e do próprio computador;9.9. O gabinete deve permitir a utilização na posição vertical ou horizontal;9.10. Cabo de segurança tipo Kensington.10 - TECLADO10.1. USB, do tipo estendido com todos os caracteres da língua portuguesa(ptbr);10.2. Compatibilidade com o padrão ABNT-2;10.3. Com ajuste de inclinação.11- MOUSE11.1. Mouse óptico, com três botões (incluindo tecla de rolagem), com formato ergonômico e conformado ambidestro;11.2. Resolução mínima de 400 dpi;11.3. Mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse óptico.12 - SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO12.1. O equipamento, com todos os recursos, com garantia de atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o Windows 10 Professional 64 Bits e Linux Distribuição Ubuntu 16.04 64 Bits ou superior ou Debian 10.0 64 Bits ou superior;12.2. Deve oferecer mídias de instalação e recuperação ou disponibilizar em site da web, além da documentação técnica necessária instalação e operação do equipamento em português.12.3. Os drivers e o conteúdo das mídias estejam disponíveis via Internet, através de Site próprio(não caso de aplicativos e drivers de dispositivos) ou através de solução própria, no caso de recuperação /reinstalação de sistema operacional.12.4. Prover software de gerenciamento de hardware desenvolvido pelo próprio fabricante do equipamento ou licenciado para ele, com suporte a Desktop Management Interface (DMI) versão 2.0 ou superior.12.5. As seguintes funcionalidades para gerenciamento remoto, através do protocolo SNMP e/ou DMI, devem ser oferecidas;12.6. Monitoramento dos principais dispositivos do microcomputador, tais como, placa de vídeo, memória instalada, slots PCI, rede e outros periféricos;12.7. Monitoramento de velocidade dos coolers do processador e do sistema (gabinete);12.8. Monitoramento de temperatura do processador e do sistema;12.9. Monitoramento da tensão utilizada pela fonte do microcomputador.13 - COMPATIBILIDADE13.1. O equipamento oferecido deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo oferecido;13.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo oferecido;13.3. Anexar comprovação de certificação EPEAT versão GOLD ou similar emitida pelo Inmetro, com conformidade do produto oferecido em atendimento à série de critérios ambientais, equipamento deverá atender a todos os critérios básicos e pelo menos 75% dos critérios opcionais, mediante relatório obtido no site: www.epeat.net;13.4. O equipamento deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida pelo Inmetro;13.5. Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e outros softwares fornecidos com o equipamento, com exceção do software de gerenciamento, deverão ser compatíveis com os seguintes sistemas operacionais: Windows 8.1 Profissional, Windows 10 Profissional e Linux Kernel 2.6.20 ou superior. Observação : Poderão ser os drivers e o conteúdo das mídias estejam disponíveis via Internet, através de Site próprio(não caso de aplicativos e drivers de dispositivos) ou através de solução própria, no caso de recuperação /reinstalação de sistema operacional.14 - OUTROS REQUISITOS14.1. Os periféricos: gabinete, monitor, teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante do objeto oferecido. Será aceito fabricação em regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), onde a marca do objeto oferecido deve estar visivelmente impressa nos periféricos (gabinete, monitor, teclado e mouse), sendo vedado o uso de adesivos;14.2. O objeto bem como seus componentes/periféricos deverá ser original de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento), e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias, a comprovar através de declaração do fabricante;14.3. O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo;14.4. Todos os objetos deverão ser idênticos entre si (componentes aparentes como monitor, teclado e mouse e componentes internos como placa-mé, disco rígido, módulos de memória, placas de expansão, etc.). Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/periférico substituído deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha;14.5. Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando: Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações rotuladas, possíveis expansões e upgrades, comprovando-os através de folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site;14.6. Informar na proposta: Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto;14.7. Informar na proposta: o site do fabricante na internet, onde deverá constar no site o objeto proposto, como Modelo e Código do produto.



PREFEITURA DO MUNICPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendncia Municipal de Gesto de Gastos Pblicos - SGP
Diviso de Sistema de Registro de Preos - DSRP

(Part Number), com documentao tcnica para constatao;14.8. O equipamento em pleno funcionamento, inclusive com a unidade leitora de mdia tica em atividade, deve observar a normaNBR 10152 ou ISO 9296 ou norma tcnica similar, quanto emisso de rudo ambiente em Escritrios de atividades diversas, conforme laudo tcnico gerado por entidade especializada, que dever acompanhar a proposta, admitindose uma emisso de rudos em operao normal mxima de 5.0 LWAd (Declared Sound Power), valores expressos em bels, 1 bel = 10 decibels;14.9. A instalao fsica, desembalagem e afins sero realizados pelo corpo tcnico do CMTI.15 - GARANTIA15.1. A garantia de funcionamento ser pelo perodo de 5 (cinco) anos para todos os elementos fornecidos (microcomputador e monitor de vdeo) onsite contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuzo de qualquer poltica de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante dever descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante, garantia dever comprovada mediante apresentao de declarao emitida pelo fabricante;15.2. O fabricante do equipamento dever informar qual a sua estrutura prpria e/ou as assistncias tcnicas credenciadas e autorizadas a prestar o servio de garantia na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondnia. O documento deve ser incluso na proposta tcnica;15.3. O fabricante e o fornecedor do equipamento devero dispor de um nmero telefnico gratuito para suporte tcnico e abertura de chamados de garantia;15.4. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponveis para download na website do fornecedor do equipamento;15.5. O fabricante do equipamento dever possuir um sistema atendimento de suporte tcnico online;15.6. O atendimento ser em horrio comercial, das 8:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, via site;15.7. O prazo mximo para que se inicie o atendimento tcnico ser de 02 (dois) dias teis, contado a partir do momento em que for realizado o chamado tcnico devidamente formalizado;15.8. O tempo mximo de paralisao tolervel do equipamento ser de 05 (cinco) dias teis, a partir do momento em que for realizado o chamado tcnico devidamente formalizado. Caso a Contratada no termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critrio da Contratante, a utilizao do equipamento tornar -se invivel, a Contratada dever substitui-lo por outro, com caractersticas e capacidades iguais ou superiores ao substituto. Os Procedimentos de abertura e fechamento dos chamados sero acertados entre as partes;15.9. Em situaes onde h acidentes eltricos, oscilaes de energia e surtos de tenso, entendemos que a fonte do equipamento dever ter resilincia para suportar os picos e quedas de menor grau, naturais da prpria rede eltrica, e portanto consideramos que essas falhas devem ser cobertas pela garantia. No caso de intempries ou o mau uso, acidentes causados por terceiros, falta de infraestrutura, quedas fsicas do equipamento ou desastres naturais, como raios, enchentes e afins, entendemos que a CONTRATADA no ser obrigada a suprir novo equipamento.MODELO DE REFERNCIA: (HP EliteDesk 800 G4 ou G5) OU (ThinkCentre M920s) OU EQUIVALNCIA TCNICA.



PREFEITURA DO MUNICPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendnacia Municipal de Gesto de Gastos Pblicos - SGP
Diviso de Sistema de Registro de Preos - DSRP

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 71480
PORTO VELHO, 21/06/2022	